

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Aparecida de Goiânia, 14 de dezembro de 2020.

À

GROSSI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Representante Legal: Erivelto Theodoro Grossi

Rua 810, nº 418, Qd. 929, Lt. 19, Vila Colemar Natal e Silva, Goiânia-GO, CEP: 74.633-150

Referência: Contrato nº 032/2020

Prezado Senhor,

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0006-27, com endereço na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000, neste ato representado por sua presidência vem, por meio do presente, informar o seguinte:

Como se sabe, o **IBGH** firmou contrato de locação de central de ar comprimido e central de vácuo, com fornecimento de materiais e de mão de obra de instalação e manutenção preventiva e corretiva para atender a demanda do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 116/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

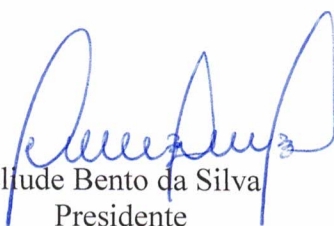
e

O contrato firmado entre as partes previu vigência de 06 (seis) meses a partir da emissão da ordem de serviço, o qual ocorreu em 27/08/2020. Logo, a vigência do referido contrato encerrar-se-á em 27/02/2021.

Assim sendo, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente informamos que o contrato não será objeto de prorrogação, sendo que após o último dia de vigência o mesmo será considerado rescindido de pleno direito.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Atenciosamente,



Eliude Bento da Silva
Presidente

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH